

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 301 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e considerando o Memorando Nº 178/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR, o Auxílio Transporte das servidoras abaixo relacionadas a partir de 1º de dezembro de 2017.

SERVIDOR	Nº DA PORTARIA CONCEDENDO
Iara Maria Hoffmann Tem Caten	241/2017
Janice Aparecida Jank da Costa	241/2017
Janice Teresinha Scherer	241/2017
Thassiana Aline Heck Arnhold	241/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 19 de dezembro de 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal